



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 26 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria ad hoc o Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, José Victor Coutinho da Costa, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício N° 022/2019 GP-CM de 13/02/2019 do Gabinete do Prefeito comunicando Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei n°198/2018 promovido pela Vereadora Claudinha. Ofício N° 030/2019 GP-CM de 18/02/2019 do Gabinete do Prefeito comunicando Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei N° 207/2019, promovido pela Vereadora Vice-Presidente Lení Santos. Ofício N° 034/2019 GP CM de 22/02/2019 do Gabinete do Prefeito remetendo a Mensagem N° 004, de 19 de fevereiro de 2019, que “ Altera o artigo 4º da Lei Complementar n° 78, de 05 de maio de 2010 ”. Decreto N° 017/2019 de 22/02/2019 do Gabinete do Prefeito comunicando sobre o expediente de trabalho no período de carnaval. Ofício GVMA N°19/2019 de 26/02/2019 do Gabinete da Vereadora Mislene que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Projeto de Lei N°013/2019, Mensagem n° 004 de iniciativa do Chefe do Poder

R.A.S.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Executivo que altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 78, de 05 de maio de 2010. Requerimento Nº 202/2019 de autoria dos Vereadores Claudinha, Ediel, Lení, Naldinho, que requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I), para investigar a estrutura funcional do Poder Executivo Municipal, bem como todas as Secretarias, contratos e processos seletivos do ano de 2019. Requerimento Nº 203/2019 de autoria da Vereadora Claudinha e outros, que requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I) para investigar os contratos da Secretaria de Educação, referentes ao fornecimento de Merenda Escolar no período de janeiro de 2017 até a presente data. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Claudinha que discorreu reiterando os motivos já expostos anteriormente que levaram à criação das CPIs, solicitando a inclusão dos requerimentos na Ordem do Dia da presente Sessão. Por questão de ordem a Vereadora citou o Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e solicitou a convocação do Secretário de Educação a esta Casa para prestar os esclarecimentos necessários, antes da criação da CPI. O Senhor Presidente Vereador Bruno Costa, disse entender as colocações da Vereadora Beatriz, mais colocará em votação o requerimento verbal da Vereadora Claudinha. Isto feito foi o mesmo submetido ao Plenário e aprovado por cinco votos a quatro. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Naldinho que também externou os motivos que o levaram a assinar os requerimentos, destacando que o papel do Vereador é fiscalizar. Os Vereadores Bia e Vitinho reiteraram o pedido da vinda do Secretário de Educação a esta Casa. Com a palavra o Vereador Ediel também mais uma vez justificou o seu apoio e assinatura aos requerimentos, seguido do Vereador Naldinho que corroborou com as palavras do colega que o antecedeu e da Vereadora Claudinha. O Vereador Edivaldo disse não ter ciência do processo, por isso votou contra, por que tomou posse na quinta feira, foi em algumas escolas na quinta e na sexta feira e viu que estavam chegando merenda em algumas escolas, mais não é contra que a Vereadora faça o seu trabalho e o que lhe cabe como Vereador irá fazer o seu papel. Com a palavra a Vereadora Lení que também externou o seu apoio aos requerimentos, justificando também a sua iniciativa. Com a palavra o Vereador Denilson esclareceu que não é contra a CPI, que realmente vê a falta de merenda nas escolas e que pretende assinar o requerimento que trata sobre a merenda escolar. O Vereador disse não estar preso a Prefeito nem a Presidente da Câmara, externando

RAA.SS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

em seguida o seu descontentamento no tocante a administração da Câmara, sugerindo que se faça uma CPI. O Senhor Presidente submeteu ao Plenário em face da matéria já ter constado do Expediente, a assinatura do Vereador Denilson no Requerimento de criação de uma CPI para apurar a merenda escolar, o qual foi aprovado pela totalidade dos Vereadores, bem como submeteu o pedido da Vereadora Beatriz para a vinda do Secretário Municipal de Educação a esta Casa, que foi aprovado por unanimidade. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Edivaldo de Oliveira Cunha, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães.** Deixando de comparecer a Vereadora **Mislene Conceição dos Santos**, cuja ausência foi justificada por Ofício. Dando prosseguimento passou o Sr. Presidente à Ordem Dia: Em Discussão e Votação Única o **Requerimento nº 202/2019 de autoria dos Vereadores Claudinha, Ediel, Lení e Naldinho que Requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I), para investigar a estrutura funcional do Poder Executivo Municipal, bem como todas as Secretarias, contratos e processos seletivos do ano 2019.** Foi o mesmo aprovado por Quatro votos favoráveis dos Vereadores Claudinha, Lení, Naldinho e Ediel, três contrários dos Vereadores Beatriz, Vitinho e Denilson e uma abstenção do Vereador Edivaldo. Em Discussão e Votação Única o **Requerimento nº 203/2019 de iniciativa dos Vereadores Claudinha, Ediel, Lení, Naldinho e Denilson que Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I) para investigar os contratos da Secretaria de Educação, referentes ao fornecimento de Merenda Escolar no período de janeiro de 2017 até a presente data.** Foi o mesmo aprovado por Seis votos a dois. Fim da Ordem do Dia, o Vereador Denilson pediu licença para se ausentar da Sessão, em seguida passou o Senhor Presidente às **Explicações Pessoais.** Pelo livro de inscrição assomaram a tribuna os Vereadores Naldinho, Claudinha e Ediel que reiteraram os seus posicionamentos e lamentaram as colocações do Vereador Denilson. O Vereador Edivaldo também

ROASS

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

defendeu o seu ponto de vista já exposto na fase do expediente. Passando a direção dos trabalhos à Senhora Vice Presidente, assomou a tribuna o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa que se reportou às colocações feitas pelo Vereador Denilson, destacando em seguida alguns atos que vem sendo praticados à frente da administração desta Casa que vem beneficiando os Servidores concursados e a população com o portal da transparência dando total acesso à população. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 28 de fevereiro, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 26 de Fevereiro de 2019. (Dois mil e dezenove).
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.


Vereador Bruno Mendonça da Costa

1617 - Presidente- 1890


Vereadora Leni Almeida da Silva Santos

- Vice-Presidente


Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça

-1ª Secretária-


Vereador Ronaldo Linhares de M. dos Santos

-2º Secretário Ad Hoc-